LEI Nº 7226 DE 10 DE MAIO DE 2006.

DENOMINA VIA PÚBLICA - RUA BENJAMIM CAMPOLINA DE AVELAR MARQUES.

O Povo do Município de Sete Lagoas, por seus representantes legais votou, e eu em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua BENJAMIM CAMPOLINA DE AVELAR MARQUES, a atual Rua "14" situada no Bairro Ondina Vasconcelos de Oliveira, que se inicia na Rua Maria da Conceição Reis entre as quadras 22 e 23 e termina na Rua "12" entre as quadras 21 e 23 do mesmo bairro.

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a providenciar a colocação de placas indicativas da denominação no local e a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - EBCT, ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto e Saneamento - SAAE, à Telecomunicações de Minas Gerias S/A - TELEMAR, bem como à Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG, aos Cartórios de Registro de Imóveis e ao Poder Judiciário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 10 de maio de 2006.

LEONE MACIEL FONSECA
Prefeito Municipal

MAURO CLEBER GONÇALVES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração

ANA LAURA DE OLIVEIRA E SILVA
Procuradora Geral do Município